



## **ATO DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

Exonera, a pedido, Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, referência 1.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 7.103/2010, e na Lei nº 7.232/2011, e, ainda, em decorrência do pedido de exoneração datado de 10 de setembro de 2013, resolve

### **EXONERAR**

A pedido, **JEObSON PEREIRA DE ALENCAR**, CPF nº 212.779.648-90, do cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 10 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**